



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 8
Reunião Ordinária de 28-03-2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

28 de março de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14 de março

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2017.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Cultura

- 1.1 Proposta para a fixação de preço da venda do livro: “Cantam os Pássaros no Campo”.

2. Serviço de Educação

- 2.1. Aprovação da listagem de candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2017/2018 - Bolsas de Estudo Fernando Namora.

C. Gabinete do Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1 Proposta de preços a aplicar na atividade de tempos livres: “XII Páscoa a Abrir”.
– Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Helena Torres Ramos Basílio Duarte.

- 2.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paulo Alexandre Matias Simões.

- 2.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sandrina Elisabete Roque madeira de Sá.

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

- 2.2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de março de 2018, em que determina o pagamento de quotas à Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira.

- 2.3. Proposta para atribuição de subsídio aos “Os UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega” – VII Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

- 2.4. Proposta para atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque – Realização da Prova de Trail Running – Castellum Trail.

- 2.5. Ratificação do despacho, datado de 22 de março de 2018, em que autorizou o preçário referente à publicidade na transmissão da IV gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Sector de Aprovisionamento

3.1. Ratificação do despacho da Sr^a Vice-Presidente, datado de 12 de março de 2018, sobre a classificação de documentos do Concurso Público com Publicação no JOUE de Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

3.2. Ratificação do despacho da Sr^a Vice-Presidente, datado de 12 de março de 2018, sobre relatório elaborado pelo júri acerca dos pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões, bem como proposta de alteração ao Programa de Concurso Público com Publicação no JOUE de Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

4. Setor de Património

4.1. Renovação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, residente no lote 4, nº 11, 2º esquerdo, na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova.

4.2. Renovação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, residente no Bloco 3-Entrada B - Fração C, Rés-do Chão, Direito, na Rua Dr. Alfredo Pires Miranda, em Condeixa-a-Nova.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo de obras nº 01/2017/39 em nome de Maria Isilda da Costa Marques dos Santos para obras de construção de habitação e muros e a obras de demolição de construções existentes para reposição da legalidade, sita em Ega, freguesia de Ega.

1.2. Processo nº 05/2016/4 em nome de Marco Fernando Neves China, Pedido de informação prévia para obras de edificação, em Ponte do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.3. Processo nº 05/2017/5 em nome de TECNEIRA -Tecnologias Energéticas, S.A para emissão de parecer de localização no que respeita à viabilidade da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

operação urbanística em relação aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao local, sita em Anobra, freguesia de Anobra.

- 1.4. Obras de ampliação, reabilitação e modernização da E.B. 1/JI nº1 de Condeixa-a-Nova, para retificação do ato administrativo constante do ponto 1.2 da parte C da ata nº 22, de 08/11/2017, da reunião da Câmara Municipal.
- 1.5. Projeto de Alteração ao Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “GO Invest”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel em substituição do Sr. Presidente, os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Silvino Dias Capitão em substituição do Sr. Vereador Arlindo Matos. -----

-----A Sr^a. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente se encontrava de férias e que o Sr. Vereador Arlindo Matos também não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, considerando a sua falta justificada. Mais informou, que o referido Vereador solicitou a sua substituição pelo elemento que se lhe seguia na respetiva lista, de acordo com o disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

-----A Sr^a. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----A Sr^a. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada. Não participou na votação, o Sr. Vereador Silvino Capitão por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----A Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----No uso da palavra o Sr. Vereador António Ferreira mencionou que decorreu no Casino da Figueira da Foz no dia 23 de março, a 24ª Gala do Aniversário do Diário das Beiras, onde foram distinguidas personalidades e instituições de excelência na região que, em diversas áreas, têm contribuído para o engrandecimento e reconhecimento da zona Centro do País. Neste âmbito, foi atribuído ao Museu PO.RO.S e à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova o Prémio Cultura, tendo-se a Câmara Municipal feito representar pelo executivo, para o recebimento do referido prémio. -----

-----Mencionou também que se realizou, no passado domingo, uma caminhada promovida pelo Comando Distrital da GNR de Coimbra, que, pelo segundo ano consecutivo, escolheram Condeixa para a realização deste evento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Também nesse dia, pelas dezoito horas, o Município de Condeixa, em parceria com a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e a Paróquia local, levaram a cabo o evento “Via Sacra no Tempo dos Romanos”, o qual se revelou de grande importância junto da população, atraindo cerca de duas mil pessoas.-----

-----Referiu também, que o Turismo Centro de Portugal solicitou a reserva do auditório do Museu PO.RO.S. para a realização de uma reunião da Assembleia Geral, que teve lugar ontem, dia 27, onde estiveram presentes vários Presidentes da região centro, sendo que estes acontecimentos servem para promover e dar uma boa imagem da nossa região. -----

-----Por último, deu conta de que as obras de saneamento nas localidades de Lameira e Caneira iniciar-se-ão em breve e que as de Ameixeira e Venda da Luísa terão início no prazo de quinze dias. Quanto às obras de Ega, será brevemente lançado concurso público. -----

-----A Sr^a Vice-Presidente tomou a palavra para informar que na sessão do Concurso Municipal de Ideias de Negócios 2017/2018, que decorreu recentemente, estiveram a concurso algumas ideias de negócio de alunos do ensino secundário da Escola Fernando Namora, tendo saído vencedor o projeto “MIA” que representou o Município na Intermunicipal BootCamp e que se realizou nos dias 24 e 25 de março em Oliveira do Hospital. O projeto foi desenvolvido por um aluno daquela escola que tinha como objetivo a criação de uma mochila inteligente a qual produzia um sinal sonoro para ajudar que, aos alunos mais esquecidos, não lhes faltasse o material necessário para o dia-a-dia escolar. Embora este projeto não tivesse ganho, o aluno mentor do projeto fez uma belíssima prestação. -----

-----Informou também, que no passado dia 24 de março teve lugar, na Biblioteca Municipal e no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia, a cerimónia da entrega dos prémios do concurso de poesia das escolas, com a participação das oficinas de poesia, na leitura de livros apresentados. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro, fazendo menção à realização da II Mostra de Vinho Novo na União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé que, com poucos recursos, juntou muitos produtores e muitos visitantes. No seu entender, a apregoada promoção dos produtos endógenos tem que passar também por estas iniciativas, tendo, infelizmente, sido notória a ausência de apoio por parte da Câmara Municipal neste evento. ----

-----De seguida, apresentou as seguintes questões:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----1. Se está aberta a possibilidade de registo do Município no portal da Wi-Fi4EU, iniciativa que mencionou aqui há umas semanas, e se já estamos registados no Portal nesta fase? -----

-----2. Conforme informação do Sr. Vereador António Ferreira, ontem dia 27 de março, ter-se-á realizado no auditório do Museu PO.RO.S. a Assembleia Geral de Turismo do Centro. Houve oportunidade para reforçar as intenções de ajuda quanto à promoção do mesmo por parte do Turismo do Centro? -----

-----3. Ao que parece, a Escola da Água na Arrifana (Ega) encontra-se permanentemente encerrada sem que a Junta de Freguesia dê resposta aos pedidos de visita. A Câmara tem acompanhado a utilização deste equipamento? Está disponível para assumir o controlo direto da utilização do mesmo, se for caso disso, dada até a proximidade deste equipamento ao centro da vila? -----

-----4. Quanto às obras da antiga escola feminina sita na Av. Visconde de Alverca, parece terem parado, não se vislumbrando qualquer atividade naquele edifício, destinado ao Coworking. A sua abertura é para os efeitos pretendidos? Qual o ponto da situação? O que falta para que nesse espaço se possa ver a dinâmica prometida? -----

-----5. No que diz respeito às Feiras Agrícolas e/ou Rurais, qual o papel da Câmara, bem como da Cooperativa Agrícola e Terras de Sicó? Com o fim da feira dos 4 na Barreira e dos 19 no Sebal, para quando o cumprimento desta promessa eleitoral que integrava também o nosso programa? -----

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro alertou para as recorrentes falhas no fornecimento de água que se fazem sentir na Quinta do Barroso e Urbanizações Nova Conímbriga, zonas estas de edificações relativamente recentes, sendo difícil de entender a ocorrência de tais falhas com os excessos de pressão aquando da reposição do fornecimento de água. -----

----- De seguida, apresentou as seguinte propostas: -----

-----1. Face a vários pedidos e perguntas que lhe têm chegado, propõe que se aproveitem as valências do *designer* do Município para a realização de um formato gráfico que permita a posterior produção de uma bandeira de Condeixa de baixo custo, para posterior distribuição pelas entidades com competição em representação do Concelho e venda genérica destinada aos munícipes e demais interessados (venda em local a definir; a título de exemplo, no posto de Turismo); -----

-----2. Há um claro subaproveitamento do Parque dos Silvais junto do Estádio Municipal, pelo que propõe que se planeiem e implementem novas soluções, do tipo courts de ténis, modalidade claramente deficitária no Concelho, ou ringues de basquete. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta ao Sr. Vereador Nuno Claro, a Sr^a Vice-Presidente mencionou: -----

-----Relativamente à realização da II Mostra de Vinho Novo na União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, confirmou que efetivamente receberam o convite, mas, por uma questão de agenda, não puderam comparecer, à exceção do Vereador António Ferreira. Quanto à questão de pedido de apoio nunca tal foi solicitado à Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais reforçou, dizendo que também não deu entrada qualquer pedido de apoio no Gabinete de Associativismo. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira usou da palavra, lembrando que Condeixa não tem nenhuma região demarcada de vinho. Deste modo, é importante incentivar os produtores a manterem a produção de vinho bem como de outros produtos, mas sob o “chapéu” da Cooperativa Agrícola, que é quem possui as técnicas e conhecimentos necessários nestes assuntos. E já que o Sr. Vereador Nuno Claro falou das feiras, entende que as mesmas devem ser promovidas mas com um certo cuidado e de forma articulada, em conjunto com as várias entidades existentes, por exemplo: a Terras de Sicó. -----

-----Prosseguindo, a Sr^a Vice-Presidente respondeu, relativamente à Escola da Água, que este foi um projeto da anterior Junta de Freguesia de Ega, participado pelo PRODOR, através das Terras de Sicó e com a colaboração da Câmara Municipal, tendo posteriormente sido efetuada uma parceria com as Águas do Centro Litoral. Explicou que a implantação do projeto foi da responsabilidade do técnico Jael Palhas, responsável também pela exposição, quer no interior do edifício, quer no exterior, permitindo a visita a qualquer hora do dia e da noite, durante todo o ano, quer às escolas do Concelho e outros. -----

-----Todavia, com a mudança de executivo, a funcionária que lá estava a trabalhar a tempo parcial arranjou entretanto outra ocupação (a tempo inteiro) e o Jael também se dedicou a outros projetos, tendo o atual Presidente da Junta de Freguesia de Ega solicitado apoio no sentido de ser a Câmara Municipal a promover a gestão daquele espaço. No entanto, a Câmara não pode ficar com toda a tutela daquele Centro, sendo que terá que dividir-se com a respetiva Junta de Freguesia. Seria uma pena deixar cair aquele projeto, sendo sua intenção que isso não aconteça. -----

-----Sobre a antiga Escola Feminina, a Sr^a Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira uma vez que é quem está a par do respetivo projeto. -----

-----Informou então o Sr. Vereador que o projeto se encontra em andamento, tendo sido já assinado o Protocolo com o Turismo do Centro e a CIM. No entanto, resultaram algumas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

alterações ao projeto inicial, que implicam obras no interior do edifício, prevendo-se para breve o seu funcionamento. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador António Ferreira aproveitou para responder à questão das falhas de fornecimento de água. Efetivamente, na Urbanização Nova Conimbriga existem alguns problemas derivados de roturas nas canalizações, uma vez que quando estas se detetam implica que se feche toda a rede na zona, dado não existir ou não se conhecer compartimentações de zonas de acesso de água. Quanto às falhas na Quinta do Barroso, não tem havido qualquer histórico do que agora sucedeu. Confirma-se realmente que houve um munícipe que reclamou do aumento do consumo, quando a situação foi reposta, sendo que os serviços da Divisão de Obras confirmaram que existiu uma avaria na válvula de água, estando a mesma já reparada.-----

-----Novamente no uso da palavra e em resposta à questão das bandeiras do Concelho, a Sr^a Vice-Presidente explicitou que a Câmara Municipal possui duas bandeiras em tecido que se encontram no Gabinete de Apoio à Presidência, as quais já têm sido cedidas a diversas associações ou outras entidades, sendo que, por vezes, não as devolvem tendo os serviços que lhes solicitar a sua devolução. Podemos, efetivamente, mandar fazer algumas em tecido, para cedência, ou mesmo colocando-as à venda num espaço a designar. -----

-----Quanto à questão do parque dos Silvais, o Sr. Vereador Canais disse que existe alguma dificuldade em fazer o que quer que seja naquela área devido à necessidade de assegurar a impermeabilização dos solos. Todavia, não está completamente posta de parte a construção de alguns equipamentos desportivos naquela zona, tendo-se já solicitado à RAN um parecer sobre o assunto. -----

III. Informações

-----A Sr^a Vice-Presidente informou que no próximo dia 2 de abril se comemora o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo e que, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, iremos assinalar esse dia iluminando de azul a fachada do edifício da Câmara Municipal. Além disso, também nesse mesmo dia, pelas 12h15m, será tirada uma fotografia conjunta onde todos trarão vestida uma peça de azul, pelo que, desde já convida todos os presentes a associar-se a este evento. -----

-----Informou também que nos dias 3 e 4 de abril realizar-se-á um *workshop* subordinado ao tema “A Nossa Voz” direcionado às assistentes operacionais que se encontram ao serviço



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

da Autarquia nas escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, que tem como objetivo ensinar estratégias de relaxamento vocal, e sensibilizar para a importância da voz e hábitos de higiene e saúde oral.-----

-----Informou igualmente, que no próximo dia 5 de abril reunirá o Conselho Municipal de Educação, na sala de formação do Polo II, convidando todos os elementos do Executivo a estarem presentes.-----

-----De seguida, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que irá decorrer a partir do dia 2 de abril e até ao dia 6 a “Páscoa A Abrir”.-----

-----Informou também, que entre os dias 28 e 29 de março decorrerá nas Piscinas Municipais o Encontro Nacional de Jovens Nadadores, promovida pela Federação Nacional de Natação e o Condeixa Água Clube.-----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2017.

-----Foi presente o Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2017, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do indicado relatório, e deliberou, por unanimidade, a sua remessa à Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, bem como aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do Direito de Oposição, para efeitos do exercício de pronúncia, nos termos do disposto do número 2, do artigo 10º do Estatuto de Direito à Oposição.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Cultura

1.1 Proposta para a fixação de preço da venda do livro: “Cantam os Pássaros no Campo”.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço unitário de 5,00 euros, com IVA incluído, para venda ao público do livro de poesia intitulado “Voam os Pássaros no Campo”, da autoria de Isaura Madeira Cercoso. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Serviço de Educação

2.1. Aprovação da listagem de candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2017/2018 - Bolsas de Estudo Fernando Namora.

-----Foi presente a ata da Comissão de análise das Bolsas de Estudo Fernando Namora, para o ano letivo 2017/2018, bem como a listagem das respetivas candidaturas, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão pediu a palavra para referir que já no mandato passado sugeriu que houvesse uma listagem mais informativa dos candidatos à Bolsa, a fim de tornar o processo um pouco mais explícito. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, em resposta, mencionou que é sempre possível aos senhores vereadores consultarem todos os dossiers do processo, sendo que a questão passa também pela confidencialidade dos candidatos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, no uso da palavra, questionou se existe algum dado estatístico dos resultados destas bolsas, ao que, a Sr^a Vice-Presidente respondeu que existe sempre um acompanhamento e controlo aos resultados dos bolseiros, existindo também uma base de dados com informação relevante que poderá ter um tratamento mais fino no sentido de se obter informação acerca da evolução destas candidaturas. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador Silvino Capitão referiu que o texto da informação presente a reunião, plasmado do Regulamento de Bolsas Fernando Namora, não considera os alunos que frequentam os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), atualmente em funcionamento nos estabelecimentos de ensino superior politécnico. Por essa razão, perguntou se constavam da listagem apresentada alunos que frequentam aqueles cursos ou se tinham sido excluídos. -----

-----Mais sugeriu, que o texto do regulamento fosse alterado, de modo a que os alunos a frequentarem CTeSP sejam explicitamente abrangidos pela atribuição de bolsas, caso o seu enquadramento sócio-económico o permita. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais elucidou que os alunos dos CTE's que têm nível 5 são candidatos potenciais, estando já incluídos nos itens deste regulamento,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apesar de, este ano, não se ter apresentado nenhum nestas condições. No entanto, considera pertinente a sugestão efetuada pelo Vereador Silvino. -----

-----Depois de analisada a documentação infra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem dos candidatos para a atribuição de Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior, para o ano letivo 2017/2018, sendo a lista definitiva com os códigos a atribuir a cada beneficiário publicada na página eletrónica oficial do Município de Condeixa-a-Nova, bem como nos locais de estilo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

C. Gabinete do Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

1.1 Proposta de preços a aplicar na atividade de tempos livres: “XII Páscoa a Abrir”. – Ratificação.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Sobre a referida proposta, recaiu o despacho da Sr^a Vice-Presidente datado de 12 de março do corrente ano, em que aprovou os valores constantes da mesma e que a seguir se transcrevem:-----

----- 30,00 euros para crianças e jovens não posicionados nos escalões A e B; -----

----- 5,00 euros para as crianças e jovens posicionados no escalão A; -----

-----15,00 euros para crianças e jovens posicionados no escalão B. -----

-----Aprovou ainda, e com a finalidade de promover a participação de crianças oriundas de agregados familiares numerosos, que a partir do 2º participante de cada agregado familiar fosse feita uma redução de 5,00 euros ao preço inicial.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Helena Torres Ramos Basílio Duarte.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município, relativamente à fatura reclamada, referente ao mês de fevereiro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura e o consumo é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paulo Alexandre Matias Simões.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município somente às faturas dos meses de fevereiro e março de 2018. Quanto à fatura do mês de fevereiro apenas será apurada a média dos seis meses anteriores no que diz respeito à tarifa de saneamento e resíduos sólidos, uma vez que em relação à tarifa de água o valor será mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando assim o consumidor.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sandrina Elisabete Roque Madeira de Sá.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município, relativamente à fatura reclamada, referente ao mês de março de 2018, uma vez que se verificou uma rotura e o consumo é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 27 de março de 2018, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 741.584,75 euros (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 259.306,42 euros (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de março de 2018, em que determina o pagamento de quotas à Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de março do corrente ano, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, em que determinou o pagamento da quota no valor de 2.000,00 euros, respeitante ao Município de Condeixa à Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira, correspondente aos meses de março e abril de 2014, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira usou da palavra para dar uma breve explicação sobre o assunto, referindo que como todos têm presente, a UAC foi constituída através de uma parceria entre a Câmara Municipal de Condeixa, o Município de Mira e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, tendo em vista o acompanhamento e gestão de um projeto de urbanismo comercial, sendo em tempos decidido pelos órgãos sociais proceder-se à extinção daquela Associação. No entanto, isso ainda não foi possível uma vez que a UAC ainda tem dívidas por liquidar, inclusivamente, uma conta caucionada existente na Caixa de Crédito Agrícola de Mira, pelo que o pagamento agora em causa diz respeito ao pagamento das despesas inerentes à referida conta. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro pediu a palavra para referenciar que todos nos lembramos bem desta entidade e estando este assunto presente nesta reunião e até porque também temos conhecimento de que alguns ex-administradores começaram a ser notificados para procederem ao pagamento da dívida, questiona se este assunto, com a deliberação agora a tomar, fica encerrado de vez. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta dada pelos Srs. Vereadores Carlos Canais e António Ferreira estes referiram que, para encerrar esta entidade, as contas têm que estar todas liquidadas, tendo o Presidente da Câmara de Mira solicitado que se aguardasse algum tempo para que se avaliasse se havia alguma vantagem de utilizar esta Associação com vista à captação de financiamentos comunitários para futuros projetos. Pelo que sabem, esta situação já está ultrapassada, pelo que se torna necessário dar novo folego aos procedimentos, com vista ao encerramento da entidade.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão referiu que se um sócio sanar/pagar as responsabilidades de determinada associação, ele pode sair da mesma, pois ninguém é obrigado a permanecer numa entidade contra sua vontade.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira disse que compreende o ponto de vista do Sr. Vereador, no entanto, as coisas não são assim tão simples, uma vez que existem dívidas a terceiros e as responsabilidades dos municípios nestas entidades são solidárias (ou seja, respondem pela totalidade da dívida em causa).-----

-----Face a todo o exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.3. Proposta para atribuição de subsídio a “Os UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega” – no âmbito do VII Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, no uso da palavra, informou que nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano vai ter lugar no Pavilhão Municipal de Condeixa o VII Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa e o VII Torneio Concelhio, pelo que propõe a atribuição de um subsídio de 3.500,00 euros, para fazer face às despesas inerentes à realização deste evento. Mais referiu, que este ano o subsídio proposto tem um aumento de mil euros, uma vez que o serviço de arbitragem e outros encargos obrigatórios sofreu também um aumento considerável.

-----Junta-se por fotocópia, à presente ata, para dela fazer parte integrante sob o número 6, a documentação relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 3.500,00 euros a “Os UGAS – Associação Desportiva e Cultural de Ega”, para fazer face aos encargos do evento supracitado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.2. Proposta para atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque – Realização da Prova de Trail Running – Castellum Trail.

-----Foi presente a documentação que serviu de suporte à proposta para atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque, para fazer face às despesas com a realização da I Edição da Prova de Trail Runnig – Castellium Trail e que terá lugar no próximo dia 29 de abril. A referida documentação vai ser junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante sob o número 7.-----

-----A Câmara Municipal, face à documentação apresentada, bem como ao teor da proposta deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 euros ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.2. Ratificação do despacho, datado de 22 de março de 2018, em que autorizou o preçário referente à publicidade na transmissão da IV Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. Sobre a sobredita proposta recaiu o despacho do Sr. Presidente datado de 22 de março do corrente ano, em que autorizou os preços a cobrar aos comerciantes e empresários de Condeixa pela passagem de publicidade dos seus estabelecimentos e/ou empresas, durante a IV Gala do Desporto, que se realizou no passado dia 24 do corrente mês.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Sector de Aprovisionamento

3.1. Ratificação do despacho da Srª Vice-Presidente, datado de 12 de março de 2018, sobre a classificação de documentos do Concurso Público com Publicação no JOUE de Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente uma informação do respetivo serviço relativamente ao pedido de classificação de documentos apresentado pela empresa “Espalhas Ideias® – Atividades de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Tempos Livres, Lda.” no âmbito do Procedimento do Concurso Público em epígrafe, onde propõe o indeferimento do respetivo pedido com o fundamento de o mesmo não explicitar as matérias que deverão merecer proteção e a medida dessa proteção, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Sobre a informação infra, recaiu o despacho da Sr^a Vice-Presidente, datado de 12 de março de 2018, em que aprova a proposta exarada na dita informação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3.2. Ratificação do despacho da Sr^a Vice-Presidente, datado de 12 de março de 2018, sobre relatório elaborado pelo júri acerca dos pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões, bem como proposta de alteração ao Programa de Concurso Público com Publicação no JOUE de Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o relatório elaborado pelo júri do concurso infra, prestando os esclarecimentos solicitados pelas empresas concorrentes, onde também propõem a alteração ao Programa de Concurso, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Sobre o relatório em questão, recaiu o despacho da Sr^a Vice-Presidente, datado de 12 de março de 2018, em que aprova a decisão tomada pelo júri do respetivo concurso. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro argumentou o seguinte: Se se reconhece que o serviço das carrinhas que faz o transporte das crianças fica fora do procedimento, como é que fica assegurado esse serviço daqui em diante? Consideram que as questões colocadas pelos concorrentes foram todas respondidas? A Sr^a Vice-Presidente respondeu que sim. -----

-----Quanto à questão das carrinhas o Sr. Vereador Carlos Canais informou que a prestação de serviço de transporte das crianças das instituições até às piscinas e vice-versa não se encontra no âmbito deste procedimento, sendo um serviço que a atual empresa fornecedora presta aos seus utentes mas que não consta do objeto contratual do atual procedimento de contratação pública, deste modo o mesmo não fica posto em causa com a presente proposta do júri. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

4. Setor de Património

4.1. Renovação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, residente no lote 4, nº 11, 2º esquerdo, na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova.

-----A Srª Vice-Presidente usou da palavra para esclarecer que a situação socioeconómica da Srª Soledade se mantém inalterada, pelo que propõe a prorrogação do prazo de arrendamento por mais 6 meses, conforme informação dos serviços constante do processo.-----

-----Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, do lote 4, 2º esquerdo sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

4.2. Renovação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, residente no Bloco 3-Entrada B - Fração C, Rés-do Chão, Direito, na Rua Dr. Alfredo Pires Miranda, em Condeixa-a-Nova.

-----Atendendo a que o esclarecimento da Srª Vice-Presidente acima mencionado também se mantém em relação à Srª Isabel Caridade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, residente no Bloco 3-Entrada B - Fração C, Rés-do Chão, Direito, na Rua Dr. Alfredo Pires Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Processo de obras nº 01/2017/39 em nome de Maria Isilda da Costa Marques dos Santos para obras de construção de habitação e muros e a obras de demolição de construções existentes para reposição da legalidade, sita em Ega, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de habitação e muros e obras de demolição de construções existentes para reposição da legalidade, do prédio sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também uma informação técnica datada de 12/03/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/03/2018, bem como o parecer favorável emitido pela REN Rede Elétrica Nacional, S.A., que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documentos anexos sob os números 11 e 12.-----

-----De acordo com a proposta de deliberação apresentada pelos respetivos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 24 meses, conforme solicitado pela requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----O projeto de arranjos exteriores deverá contemplar a pavimentação da área de terreno entre a faixa de rodagem e o muro limitador da propriedade a edificar, em continuidade com o pavimento existente (cubo de calçada grossa), com pendente necessária a uma correta drenagem das águas pluviais.-----

-----Deverá cumprir as condições dadas no parecer da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A, transmitidas pelo Portal do SIRJUE [Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação], requerimento CDN2017/00374, devendo ser dado conhecimento do teor do mesmo ao requerente. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 05/2016/4 em nome de Marco Fernando Neves China, Pedido de informação prévia para obras de edificação, em Ponte do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do pedido de informação prévia, nos termos do nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Foi presente também uma informação técnica datada de 27/02/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/03/2018 e a informação técnica datada de 17/01/2017, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documentos anexos sob os números 13 e 14.-----

-----De acordo com a proposta de deliberação apresentada pelos respetivos serviços a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia para obras de edificação, em Ponte do Barroso, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, com as condições dadas nas informações técnicas acima referidas, devendo ainda ser enviado ao requerente os elementos referidos no ponto 5 da informação técnica datada de 27/02/2018, nomeadamente fotocópia do projeto de beneficiação da ponte do Barroso, que altera parte do traçado e perfil da Rua do Barroso, que em sede de futuro pedido de licenciamento, deverá ser feita a concordância do traçado atual com o futuro traçado, que poderá pressupor uma eventual cedência de área para domínio público e a pavimentação em continuidade da área entre o muro de vedação a construir e a faixa de rodagem.-----

-----Deverá o futuro projeto de licenciamento ser desenvolvido em concordância com a solução acima preconizada, que deverá ser submetido à apreciação da Divisão de Obras, previamente à aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 05/2017/5 em nome de TECNEIRA -Tecnologias Energéticas, S.A para emissão de parecer de localização no que respeita à viabilidade da operação urbanística em relação aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao local, sita em Anobra, freguesia de Anobra.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer de localização no que respeita à viabilidade da operação urbanística em relação aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao local, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) de Condeixa-a-Nova [construção de um centro electroprodutor – projeto solar fotovoltaico], sita em Anobra, Freguesia de Anobra. -----

-----Foi presente também uma informação técnica datada de 12/03/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/03/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----De acordo com a proposta de deliberação apresentada pelos respetivos serviços a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável de localização, condicionada ao cumprimento cumulativo das condições referidas na informação técnica de 12/03/2018, nos pontos 4.1 a 4.6, nomeadamente:-----

-----A pretensão será viável em sede de pedido de licenciamento, caso cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:-----

-----Nas áreas em espaços florestais de produção deve observar o exposto nos artigos 23º a 24º do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

-----Nas áreas em espaços agrícolas de produção deve observar o exposto nos artigos 16º a 18º do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

-----Nas áreas integradas em recursos geológicos (concessões mineiras), deverá observar o exposto nos artigos 58º e 59º do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

-----Nas áreas integradas na Zona de Respeito após zona de serviço *non aedificandi* da A1 (150m), deverá ter parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, S.A, ao abrigo do artigo 42º do anexo a que se refere o artigo 2º da lei nº 34/2015 de 27 de abril. -----

-----Deverá cumprir os condicionalismos à edificação constantes do artigo 16º do Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que poderá implicar a emissão de parecer favorável do ICNF. -----

-----Deverá cumprir, entre outras, a legislação específica aplicável à pretensão em função da utilização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Obras de ampliação, reabilitação e modernização da E.B. 1/JI nº1 de Condeixa-a-Nova, para retificação do ato administrativo constante do ponto 1.2 da parte C da ata nº 22, de 08/11/2017, da reunião da Câmara Municipal.

-----Foi presente uma informação datada de 21/03/2018, subscrita pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao processo mencionado em epígrafe, com vista à



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

retificação do ato administrativo tomado em reunião de 08/11/2017, referente à empreitada das obras de ampliação, reabilitação e modernização da E.B. 1/JI nº1 de Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, uma vez que se verificou um erro material na expressão da vontade da Câmara Municipal, tendo-se verificado existir um erro técnico na informação que esteve na base da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 08/11/2017.-----

-----De acordo com a proposta de deliberação apresentada pelos respetivos serviços a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sobre a retificação do ato administrativo, nos termos do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, devendo constar da deliberação o seguinte: -----

-----“Tratando-se de uma obra alvo de uma candidatura a financiamento - este projeto encontra-se identificado no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra, com um valor de investimento total de € 133.450,00, deverá ainda ser confirmado com o interlocutor da candidatura que as alterações introduzidas e o prazo a definir para o início da obra não comprometem os pressupostos que estiveram na origem da aprovação da mesma já que, atualmente, o valor de investimento total previsto é de €142.572,50 + IVA, para a empreitada, não incluindo o aluguer de eventuais contentores que sejam necessários para a realização de aulas durante o decorrer da obra, a acrescer o restante investimento em projetos [especialidades e auditoria energética - €11.424,00+IVA]. -----

-----Realça-se que o equipamento de cozinha e mobiliário, com um investimento total previsto de €20.490,63+IVA é uma componente elegível.” -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.5. Projeto de Alteração ao Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “GO Invest”.

-----Foi presente uma informação técnica datada de 22/03/2018 elaborado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre a qual recaiu despacho superior, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 16. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira usou da palavra para referir que a alteração ao Regulamento surge no sentido de melhorar a operacionalização do atual e que resulta da prática verificada pelas situações analisadas. Visa igualmente uniformizar critérios e assegurar uma maior igualdade entre os operadores económicos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De acordo com a proposta de deliberação apresentada pelos respetivos serviços a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os efeitos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o projeto de alterações ao Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “GO Invest“, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no respetivo Aviso no Diário da República. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sr^a. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas dez minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE

A CHEFE DE DIVISÃO